

## PORTARIA GDG N. 383 DE 16 DE MAIO DE 2014

Designa membros para compor a equipe de planejamento da contratação dos processos de aquisição de serviços/produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, equipe para proceder ao planejamento da contratação relativo ao processo n. 4.033/2014, referente à aquisição de serviços/produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme discriminado abaixo:

### Integrantes administrativos

I – Ivan Tadeu dos Santos Souza (titular), S028368;

II – Carlos Alberto Torres Casimiro (suplente), S052846;

## Integrante requisitante

I – Eronildes Ribeiro da Silva, S025490;

# Integrantes técnicos

I – Nelton Mendes da Silva (titular), S032314;

II – José Carlos Gomes Freire, S046056;

III - Alexandre Rodrigues da Silva, S061799;

IV – Luiz de Jesus Ferreira da Silva, S026233;

V – Joás de Santana Soares, S031830.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na <u>Instrução Normativa</u> STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

### MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 16 maio 2014.